



## PORTARIA N° 079 - REITOR/2009

### DELEGA COMPETÊNCIA À PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o princípio constitucional da descentralização administrativa; e
- a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução de projetos no âmbito da Universidade,

#### RESOLVE:

**Art.1°**. DELEGAR à Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças, **DENISE DE OLIVEIRA LIMA**, MASP 1046686-0, competência para firmar contratos e convênios de interesse da Instituição, obedecidas as formalidades legais e regimentais.

**Art.2°**. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA N° 128 - REITOR/2006, de 20 de dezembro de 2006, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2009.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de maio de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR